

**LEI DE INCENTIVO À CULTURA – Lei nº 3.750/2014**  
**ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS**  
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO**  
**EDITAL DA LIC CP: 010/2022 (Execução 2023)**

**CONTRATO:** 033 /2023 **VENCIMENTO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023

**EMPENHO:** 132/2023

**COTA: R\$ 30.000,00**

**NOME DO PROJETO:** INTERSECÇÕES - Mostra de Dança Experimental em Diálogo com Paisagens Urbanas- 2ª Edição

**ÁREA:** Dança **Modalidade:** Produção e Difusão Cultural

**PROPONENTE:** Juliano Alcântara Dalla Nora

**CPF:** 053.765.629-48

**PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:** Maio a dezembro de 2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/05/2023

**PROTOCOLO Nº:** 8.974/2023

1 - Recebimento do Relatório de Prestação de Contas

**Parecer:** Recebido o Relatório Final de Prestação de Contas do proponente acima descrito, Protocolo nº 8.974/2023 em 22/01/2024, pelo Sistema 1Doc, preenchido e assinado, em conformidade como modelo fornecido pela FCBC, descrevendo objetivos, metas alcançadas, ações e resultados da execução do projeto cultural contemplado no Edital 010/2022.

2 - Objeto – Produto Final

Objeto/Produto Final: Selecionar 6 (seis) propostas de performances de dança através de chamamento online para artistas individuais, coletivos e grupos; Realizar uma mentoria para as 6 (seis) performances selecionadas sob orientação de 2 (dois) artistas da dança; Realizar 6 (seis) apresentações interventivas em espaços urbanos que dialoguem com as paisagens, arquiteturas e obras de arte da cidade; Captar material fotográfico e audiovisual das 6 (seis) apresentações; Realizar 1 (uma) mini mostra de videodança online com 6 (seis) vídeos de aproximadamente 1 minuto cada na plataforma Instagram.

**Parecer:** PRODUTO FINAL CUMPRIDO E COMPROVADO.

3 - Contrapartidas:

Contrapartida Sociocultural: Produção de Tarde Cultural na Praça Bruno Nitz com apresentações coreográficas e roda de dança para o público alvo, pessoas que transitam pela praça e interessados, comunidade de Balneário Camboriú, dançarinos, artistas e estudantes.

**Parecer:** CONTRAPARTIDA CUMPRIDA E COMPROVADA.

4 - Detalhamento das atividades propostas:

**Parecer:** Constam do Relatório Final de Prestação de Contas textos explicativos sobre as atividades executadas para o cumprimento do objeto proposto e aprovado, como também listagem com as etapas cumpridas e tabela da aplicação de recursos.

5 - Registros fotográficos:



**Parecer:** Consta imagens referentes às ações do projeto relacionadas ao produto final, contrapartida sociocultural, e divulgação das ações.

6 - Listas de presença:

**Parecer:** Não se aplica.

7 - Comprovante de devolução de saldo não aplicado:

**Parecer:** Não se aplica.

8 - Divulgação de ações e eventos do projeto (matérias em jornais, revistas, sites, blogs, redes sociais do projeto ou de terceiros):

**Parecer:** Consta do relatório a clipagem, contendo fotos referentes à divulgação do projeto na imprensa e mídias sociais.

9 - Convites/Cartaz/Banner etc.:

**Parecer:** Consta no relatório artes e imagens, no formato digital, utilizados para divulgação e identificação do espetáculo.

10 - Situação da tabela de aplicação de recursos:

**Parecer:** Consta no Relatório Final de Prestação de Contas tabela preenchida com recursos aplicados de acordo com a proposta aprovada. Os valores orçados divergem dos valores aplicados, porém as alterações orçamentárias foram devidamente justificadas.

#### **SITUAÇÃO DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Após devida análise do Relatório apresentado, referente à execução técnica do Projeto Cultural contemplado, e referente à aplicação financeira dos recursos recebidos, não foram identificadas inconsistências formais que depreciem a prestação de contas. Sendo assim, resta **APROVADA** a presente prestação de contas.

Balneário Camboriú, 01 de fevereiro de 2024.

Analista da FCBC: Angélica Benedetti.

A Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a aprovação da Prestação de Contas acima descrita e analisada, para fins de direito e consequências da lei.

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite

Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95F2-577D-E507-1F52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE (CPF 587.XXX.XXX-97) em 02/02/2024 13:32:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/95F2-577D-E507-1F52>